

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000151-200/2018-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 04/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: o Ente Município de Ananindeua/por seu representante legal o senhor Prefeito MANOEL CARLOS ANTUNES e o titular da Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, à época das delações, Senhor COARACI DE SOUZA DIAS.

Assunto: Deverá ter por objeto - VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 10, caput e incisos I a III; IX; XI; XVI a XX, (IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO/REFORMA DA NOVA SEDE DA ASMOVIM - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE MOCAJATUBA, LOZALIZADA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA), CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO NACIONAL JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, (FLS. 03/4).

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - Promotor de Justiça

Protocolo: 422850

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000365-151/2018

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000365-151/2018, o qual é sigiloso, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil.

Portaria de Instauração nº 019/2019

Data da Instauração: 26/02/2019

Objeto: Trata-se de Representação ofertada em face de diversas autoridades públicas, a qual notícia possíveis irregularidades em campanha eleitoral.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 422982

PORTARIA Nº. 023/2019-MP/4ºPJSIP**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019-MP/4ºPJSIP**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 018/2019-MP/4ºPJSIP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 018/2019-MP/4ºPJSIP

Data da Conversão: 02.04.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: para fins de garantir a proteção e o acompanhamento necessários aos adolescentes Deyverson Faro Nunes e Neuvaldo dos Santos Cardoso, vítimas de abuso sexual, bem como de suas famílias.

YLLYA COSTA BARRA SERENI - 4ª Promotora de Justiça Titular

SIMP: 003349-094/2018

Protocolo: 422836

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 000243-009/2018

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000243-009/2018, o qual é sigiloso, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil.

Portaria de Instauração nº 011/2019

Data da Instauração: 15/01/2019

Objeto: Apuração de responsabilidades de diversas autoridades públicas e ex-autoridades públicas em virtude de possível cometimento de ato de improbidade administrativa consistentes em indevidas operações financeiras.

Promotora de Justiça: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 422991

PORTARIA Nº. 009/2019-MP/4ºPJSIP**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019-MP/4ºPJSIP**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 007/2019-MP/4ºPJSIP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 007/2019-MP/4ºPJSIP

Data da Conversão: 20.03.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: para fins de garantir o acompanhamento da infante Rauany Vasconcelos da Silva, em decorrência de suposto abuso sexual sofrido.

YLLYA COSTA BARRA SERENI - 4ª Promotora de Justiça TitularSIMP: 000245-117/2018

Protocolo: 422844

PORTARIA Nº. 147/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 392/2018-MP/DRH/DAP, datado de 12.11.2018 (Protocolo nº 5214/2018), requereu a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça adoção de providências quanto à ausência física de diversos documentos naquela unidade;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 504/2018—MP/SGJ—TA, de 19.11.2018, foi solicitada a gestora do Departamento de Recursos Humanos, a época, para que encaminhasse os referidos documentos, caso os possuíssem, o que foi atendido por meio do Protocolo nº 54993/2018, de 29.11.2018, com a entrega de diversos documentos (protocolos e portarias);

CONSIDERANDO que restou comprovada a restituição extemporânea de 189 (cento e oitenta e nove) protocolos, que geraram a expedição de 25 (vinte e cinco) portarias, datadas dos anos de 2014 e 2015, sem que fosse dada a devida publicidade dos atos administrativos, razão pela qual foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar por meio da PORTARIA Nº 1.152/2019—MP/PGJ (Processo nº 025/2019-SGJ-TA), publicada no Diário Oficial do Estado em 1ª.03.2019, com fins a apuração da irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública dar publicidade aos atos administrativos, inclusive os extemporâneos, em razão do princípio da impessoalidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal; R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento de servidores, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

Protocolo n.º: 36961/2014

Servidor: Elcimar Barbosa dos Santos

Cargo: Técnico - Psicólogo

Finalidade: "17º Encontro do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica"

Período: 18 a 23/9/2014

Origem: Redenção/PA

Destino: Goiânia/GO

1. Protocolo n.º: 37664/2014

Servidor: Joder Luiz da Silva Azevedo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Finalidade: "II Seminário do Terceiro Setor: A Participação da Sociedade Civil na Realização de Políticas Públicas"

Período: 11 a 12/9/2014

Origem: Belém/PA

Destino: Belém/PA

2. Protocolo n.º: 50349/2014

Servidor: Ivan Silveira da Costa

Cargo: Técnico - Contador

Finalidade: Curso "Finanças Públicas para Agentes de Controle Social dos Observatórios do Orçamento e das Políticas Públicas"

Período: 15/12/2014 a 15/12/2014

Origem: Belém/PA

Destino: Belo Horizonte/MG

3. Protocolo n.º: 52965/2014

Servidor: Ildete Ferreira Dias

Cargo: Técnico - Assistente Social

Finalidade: Oficina "Dialogando para construir ações estratégicas intersetoriais de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil no Estado do Pará"

Período: 16/12/2014 a 16/12/2014

Origem: Castanhal/PA

Destino: Belém/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de março de 2019.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº. 148/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o Departamento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 392/2018-MP/DRH/DAP, datado de 12.11.2018 (Protocolo nº 5214/2018), requereu a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça adoção de providências quanto à ausência física de diversos documentos naquela unidade;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 504/2018—MP/SGJ—TA, de 19.11.2018, foi solicitada a gestora do Departamento de Recursos Humanos, a época, para que encaminhasse os referidos documentos, caso os possuíssem, o que foi atendido por meio do Protocolo nº 54993/2018, de 29.11.2018, com a entrega de diversos documentos (protocolos e portarias);

CONSIDERANDO que restou comprovada a restituição extemporânea de 189 (cento e oitenta e nove) protocolos, que geraram a expedição de 25 (vinte e cinco) portarias, datadas dos anos de 2014 e 2015, sem que fosse dada a devida publicidade dos atos administrativos, razão pela qual foi instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar por meio da PORTARIA Nº 1.152/2019—MP/PGJ (Processo nº 025/2019-SGJ-TA), publicada no Diário Oficial do Estado em 1ª.03.2019, com fins a apuração da irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública dar publicidade aos atos administrativos, inclusive os extemporâneos, em razão do princípio da impessoalidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;